Vila Pavão

Contrato

Nº DO PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2023; CONTRATO Nº 007/2023; GERÊNCIA: Câmara Municipal Vila Pavão/ES; CONTRATADA: JUAREZ PEREIRA - MEI; CNPJ: 13.458.550/0001-09; BARBOSA BJETO: Contratação de empresa para confecção, instalação e remoção de adesivos digitais/recortes aplicados em datas comemorativas na fachada da Câmara Municipal de Vila Pavão no Exercício de 2023, conforme especificações do Termo de Referência em Anexo; VALOR: R\$ 2.510,00; VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 15000000000- Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos; 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal/Ficha 13 - Ficha 13 - 3390390000 Outros Serviços de Terceiro. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.

> JOÃO TRANCOSO Presidente

> > Protocolo 1126975

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Portaria

PORTARIA/SMSA/N° 38/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica designado os servidores Willian Lucas Gasparini Assessor de Transporte Sanitário para atuar como fiscal de contrato firmados pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES para a aquisição de peças e serviços para a manutenção da frota para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º.** Os servidores responsáveis pela fiscalização de contratos deverão informar a administração sobre eventuais vícios, irregularidades, baixa qualidade do fornecimento e/ou serviços prestados pela empresa

contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para regulação das faltas e defeitos observados.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA/SMSA/Nº 102/2022.**

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de julho de 2023.

Fausto Covre Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1127130

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva

Portaria

Portaria N. º 059, de 14 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias da Servidora do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais,

Considerando que as férias da servidora **ROSA CATARINA GUZZO**, se referem ao período aquisitivo de **30.01.2022 à 29.01.2023**, as quais o gozo no período de **12/04/2023 à 11/05/2023**, forma interrupdas, em conformidade com a solicitação através do **Processo nº 068/2023**.

Considerando a necessidade de regularização das férias da servidora supracitada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, (IPSJON), interrupdas em conformidade com a Portaria nº 027/2023. RESOLVE:

- Art. 1º Conceder as férias da servidora ROSA CATARINA GUZZO, no período de 17/07/2023 à 02/08/2023;
- Art. 2º Determinar a servidora efetiva responsável pelo setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda anotação na ficha prontuário da servidora ROSA CATARINA GUZZO, quanto efetivação das férias da servidora supracitada, retornando a servidora as suas atividades a partir de 03.08.2023.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de **17.07.2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 14 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

www.amunes.es.gov.br